# GRUPO DE ESTUDOS PROCESSUAIS

# GEP - UNIFOR

## EDITAL DE SELEÇÃO 2022.2

## INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRb9-QYEo7laYH7Q3tBfOCg9zQ4ToWPZOmpv2CrAc-1-K9WA/viewform?usp=sf_link

O GEP, Grupo de Estudos Processuais, do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de novos membros, em processo regido pelos termos do presente Edital.

## 1 DO GRUPO

### 1.1. SOBRE O GEP

O Grupo de Estudos Processuais – GEP, de coordenação da Profª. Me. Elizabeth Alecrim Soares Coelho, vinculado ao Núcleo de Estudos Internacionais (NEI) e ao Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas (NUPESQ), é instrumentalizado na Universidade de Fortaleza, como um espaço para práticas de estudos e pesquisas na área do Direito Processual Civil.

### 1.2. DOS OBJETIVOS

O GEP tem como finalidade precípua institucionalizar a pesquisa na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), e, mais precisamente, estimular o estudo e o desenvolvimento na análise das perspectivas sociopolíticas na atuação do estado-juiz, comparando-o com o direito processual internacional.

Ademais, objetiva a organização, elaboração e publicação de uma obra literária coletiva de trabalhos elaborados pelos pesquisadores, com o volume 2 do tema: Uma Análise do Sistema Jurídico-Processual no Direito Comparado.

Iniciamos 2022.2 com a chamada para o processo seletivo de novos membros, tornando pública a abertura de inscrições para a seleção de novas vagas, em processo regido pelos termos do presente Edital.

## 2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Os alunos interessados deverão:
2.1.1. Estar regularmente matriculados no semestre 2022.2 da graduação/pós-graduação de Direito da Universidade de Fortaleza;
2.1.2. Possuir disponibilidade para as reuniões periódicas do grupo de pesquisa que ocorrerão de maneira presencial, às sextas-feiras, quinzenalmente, no horário EF tarde.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher até o dia 01/09/2022, o formulário no link a seguir disposto, que também consta na parte superior deste Edital:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRb9-QYEo7laYH7Q3tBfOCg9zQ4ToWPZOmpv2CrAc-1-K9WA/viewform?usp=sf_link
3.2. O preenchimento do formulário exige que o candidato informe:
3.2.1. Prenome e sobrenome;
3.2.2. Telefone/ *e-mail* para contato;
3.2.3. Caso seja aluno(a) de graduação, informar o seu semestre;
3.2.4. Experiência prévia (profissional, na organização de projetos etc.);
3.2.5. Por que deseja fazer parte do GEP?
3.2.6. Que projeto/artigo/ideia, gostaria de desenvolver no GEP? (Limitar a 400 palavras).

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo para o ingresso no GEP é composto de 02 (duas) fases, que consistem na análise do formulário de inscrição e entrevista.
4.2. O resultado dos alunos selecionados para a segunda fase sairá até dia 01/09/2022, mediante o contato da coordenação do GEP com o candidato selecionado para o agendamento da entrevista, que acontecerá na data de 02/09/2022, de forma presencial.
4.3. A seleção dos candidatos que se tornarão membros do GEP levará em consideração: (i) a consistência das respostas do formulário enviado; (ii) o interesse genuíno em contribuir para o grupo a ser avaliado pela entrevista.
4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 05/09/2022, na página do Instagram do GEP (@gep.unifor).
4.5. Os candidatos aprovados receberão uma confirmação de sua aprovação através *e-mail*/telefone e serão convocados para participação do encontro de abertura.

## 5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo descrito neste Edital se tornará membro do GEP e participará, automaticamente, das discussões sobre temáticas relacionadas ao grupo, apresentação de palestras, elaboração de artigos, entre outras atividades desenvolvidas pelo grupo.

5.2. Para o recebimento de certificado os membros deverão:
5.2.1. Obter Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões designadas em cada semestre, não havendo a possibilidade de abono de falta;
5.2.2. Colaborar no desenvolvimento da pesquisa e do livro, para, ao final do programa, apresentar o resultado de suas atividades.
5.3. São deveres dos membros do GEP:
5.3.1. Cumprir os prazos previstos e acatar as atividades determinadas pelo Professor Orientador e pelos Coordenadores;
5.3.2. Respeitar as normas de Ética e Conduta da Universidade, bem como as decisões realizadas pelo Professor Orientador;
5.3.3. Garantir a autenticidade dos artigos científicos elaborados;
5.3.4. Responder em tempo hábil os *e-mails* e mensagens enviadas pelo Professor Orientador e Coordenadores;
5.3.5. Demonstrar interesse pelos temas abordados e participar das discussões nas reuniões periódicas;
5.3.6. Respeitar a frequência mínima semestral de 75% (setenta e cinco por cento).

## 6 DA EXCLUSÃO DOS MEMBROS

6.1. A permanência no Grupo de Pesquisa está condicionada ao respeito dos deveres previstos no item 5.3.
6.2. O processo de exclusão antecederá de duas advertências ao membro.
6.3. A exclusão do membro será informada pelo Professor Orientador em reunião individual com o membro a ser excluído.
6.4. O membro excluído do Grupo de Pesquisa perderá o direito de receber a declaração ou o certificado de aluno/pesquisador pelo tempo anterior à exclusão.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos Processuais.
7.2. Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail gep.unifor@gmail.com.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

PROFª. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO
(COORDENADORA)

DAVID MONTEZUMA MOTA RIBEIRO
EDIMILSON QUEIROZ PESSOA CARVALHO
FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO JÚNIOR
LETÍCIA RIBEIRO DE QUEIROZ

# CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 29/08/2022 |
| INCRIÇÕES | 29/08/2022 à 01/09/2022 |
| RESULTADO DA 1ª FASE | Até dia 01/09/2022 |
| ENTREVISTAS | 02/09/2022 |
| RESULTADO DA 2ª FASE | Até dia 05/09/2022 |

GRUPO DE ESTUDOS
PROCESSUAIS

GEP - UNIFOR